



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
GABINETE DO VEREADOR
RIVELINO DIAS



INDICAÇÃO Nº 002/2024.
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Vereador **RIVELINO DIAS**, juntamente com os demais Vereadores desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, que em conjunto com o setor competente, realize a adoção de providências necessárias para a ampliação da capela ecumênica, disponibilizando tendas ou abrigo quando necessário para abrigar a população do município de Rio Crespo-RO.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista que o local torna-se pequeno, pois em dias de muito calor ou chuva forte, dificulta muito para que as pessoas possam se despedir de seus entes queridos.

Considerando a solicitação da população, pedimos que essa situação seja sanada o mais breve possível, garantindo a efetividade e transparência das políticas públicas em benefício da população.

Pelos ensejos ora expostos, demando o apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Autor: RIVELINO DIAS – Ver.

Coautores: ELISAMA BARROS DE SOUZA – Ver^a.

FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver.

GILTAMAR SILVA PEREIRA – Ver.

HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver.

JOALDO GOMES DE CARVALHO – Ver/Pres.

JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Ver.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.

ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Ver^a.

Ao Exmo Senhor
Prefeito Municipal
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Rio Crespo – RO